

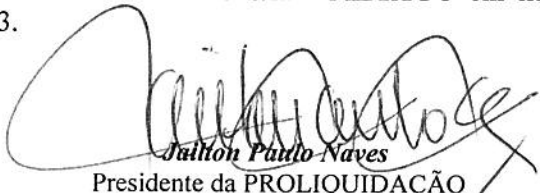


AVISO DE REABERTURA DOS TRABALHOS E RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012
Processo nº 201200005004522

A **MINERAÇÃO XERENTES LTDA**, subsidiária da Metais de Goiás S/A – METAGO em liquidação, pela Comissão Especial de Licitação, designada pelas Portarias nºs 74/2011 e 75/2011, da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO/Liquidação da METAGO, comunica que a partir desta data, 07 de janeiro de 2013, estão reabertos os trabalhos referentes à Concorrência nº 001/2012 e, na oportunidade, informa aos interessados que o Edital de Concorrência nº 001/2012, fica assim alterado: no preâmbulo, os parágrafos segundo, terceiro e quarto passam à seguinte redação: “*Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS deverão ser entregues à Comissão Especial de Licitação, na sede administrativa da METAGO S/A em liquidação, à Rua 05, n.º 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, Goiânia – GO, no dia 19/02/2013 – às 16:00 horas.*”; “O EDITAL e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e estudo durante o prazo de divulgação da Licitação, até o recebimento dos documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA, junto à Comissão Especial de Licitação, à Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, nesta Capital, Telefone (62) 3201-8474, das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.”; “*O Edital será disponibilizado no sítio: www.segplan.go.gov.br/post/ver/138475/concorrencias-201.*”, e, de consequência, **fica revogado o item 4.4.1.3.II**. O item 4.2, onde se lê: ABERTURA: 22/08/2012 e/ou 17/10/2012, ÀS 16:30 HORAS, leia-se “**ABERTURA: 19/02/2013, ÀS 16:00 HORAS**”; No item 4.4.1.3.8, onde se lê: (...), à Rua 05, n.º 83, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta Capital, até o dia 21/08/2012, (...), leia-se: “(...) à Rua 05, n.º 833, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta Capital, até o dia 18/02/2013, (...)”; O item 5.1.4.1 passa a ser considerado com a seguinte redação: “Caso a CESSIONÁRIA (licitante vencedora) não dê início à lavra dentro deste prazo, se obriga a pagar à METAGO, a título de indenização, o valor de R\$ 200.000,00 anuais ou a sua fração, enquanto não iniciar a lavra, atualizados pela variação IGPM-FGV ou outro índice que vier a sucedê-lo, desde a data da assinatura do contrato, até a data do efetivo pagamento”. A parte do item 5.1.4.2, onde se lê: “(...) a indenização de US\$ 100.000 (cem mil dólares americanos) em valor equivalente em reais (moeda corrente no País), (...)”, passa-se a ser considerado com esta redação: “(...) a indenização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), (...)”. O item 6.7, na sua parte final, onde se lê: “a 21/08/2012”, leia-se: “a 18/02/2013.”; No item 14.5, onde se lê: “Rua 05, n.º 83”, leia-se: “Rua 05, n.º 833”; e onde se lê: “Dia 22/08/2012”, leia-se: 19/02/2013”. Já no Anexo VIII – Minuta do Contrato, o item 4.9, da Clausula Quarta, fica acrescido da seguinte expressão: “(...), sob pena de incorrer na pena de multa estabelecida no item 5.1.4.1 do Edital.”; No item 6.3 e no subitem 6.3.1, fica substituído o valor da indenização informado em dólar americano, para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), atualizados pela variação IGPM-FGV ou outro índice que vier a sucedê-lo, desde a data da assinatura do contrato, até a data do efetivo pagamento. A Comissão participa aos interessados que a seção de recebimento dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, acontecerá no **dia 19/02/2013, às 16:00 horas**, assim onde se lê: “22/08/2012” e/ou “17/10/2012 - 16:30horas”, leia-se: “19/02/2013 – 16:00 horas”. Finalmente, mantêm-se as demais condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 001/2012, não alcançadas pelas rerratificações de 16 de agosto de 2012, de 08 de outubro de 2012, bem como pela presente rerratificação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA METAIS DE GOIAS S/A – METAGO em liquidação, Goiânia-GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.


Edinamar Oliveira da Rocha
Presidente da Comissão


Jailton Paulo Naves
Presidente da PROLIQUIDAÇÃO
Liquidante da Metais de Goiás S/A – METAGO Em Liquidação